



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

REMOÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 81, da Lei Orgânica Municipal e no art. 48 da Lei nº 891/2008, Estatuto do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora pública, VERA LÚCIA LEITE SILVA SANTOS, matrícula 178, CPF: 975.950.716-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II do Município de Marliéria/Minas Gerais para exercício junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano/Minas Gerais, em atendimento ao Ofício SES/AC nº. 236/2021.

Art. 2º. Caberá ao Município de Marliéria, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A presente remoção se dará pelo prazo de (01) ano. Após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo na Prefeitura Municipal de Marliéria, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º. Poderá a presente ser prorrogada nos termos da Lei.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marliéria, 13 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14 / 12 / 2021

ASSINATURA: _____


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL